



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Nº 1694

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5
Notificações	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.012/2024 =**

de 24 de junho de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **24 de junho de 2024**, o **Sra. Aline Roberta Maragno da Costa**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.013/2024 =

de 25 de junho de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **25 de junho de 2024**, a **Sra. Evelyn Giovana Pereira Bazza**, do emprego efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.014/2024 =

de 25 de junho de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Josmeire Nascimento Fiorin**, como gestora dos Contratos abaixo relacionados, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo

eles:

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.135/2024**DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 21/2024****CONTRATO Nº: 38/2024**

OBJETO: Aquisição de 845 unidades de marmitex média para serem utilizadas na Ação de Inverno que será promovida pelo Creas por período de 4 meses (maio a agosto), nos dias que correspondem ao período de inverno, conforme descrição constante no ANEXO II - Documento de Formalização de Demanda;

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35.698/2024**DISPENSA Nº: 32/2024****CONTRATO Nº: 46/2024**

OBJETO: Contratação emergencial de serviço funerário, no qual estão inclusas seis urnas mortuárias, tamanho especial gorda/comprida de 2,10 mt, conforme descrição constante no ANEXO II - Documento de Formalização de Demanda;

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.883/2024**DISPENSA Nº: 35/2024****CONTRATO Nº: 51/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de controlador de acesso para a realização de acolhimento emergencial de pessoas em situação de rua no período de inverno, denominada "Ação de Inverno: Proteger do frio com dignidade", conforme descrição constante no ANEXO II - Documento de Formalização de Demanda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.015/2024 =

de 25 de junho de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, como gestora dos Contratos e Atas abaixo relacionados, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo eles:

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38.089/2024**DISPENSA Nº: 16/2024****CONTRATO Nº: 39/2024**

OBJETO: Contratação de serviço de clínica psiquiátrica para tratamento de transtorno mental e dependência química a fim de dar cumprimento à Decisão Judicial decorrente do Processo Judicial nº 0000370-50.2024.8.26.0062, conforme descrição constante no ANEXO II - Documento de Formalização de Demanda;

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.288/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2024****CONTRATO Nº: 40/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de consultas médicas especializadas em Vascular, Reumatologia, Psiquiatria, Psiquiatria Infantil,

Ginecologia, Pediatria, Endocrinologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Neurologia Infantil e Oftalmologia, destinadas aos pacientes do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no Termo de Referência;

**III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.435/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2024**

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o kit lanches, destinados à pacientes do setor de TFD (Tratamento Fora Domicílio), por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) da Ata;

**IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
28.755/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 30/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Nebulização Costal (ultra Baixo Volume - UBV) para aplicação de inseticida especificamente fornecido pela SUCEN (Superintendência de Controle de Endemias) para o combate ao Mosquito Aedes Aegypt, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Documento de Formalização de Demanda (DFD) da Ata Registro.

V - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual realização de EXAMES DE CATETERISMO CARDÍACO destinados aos pacientes do município de Bariri/SP, solicitados pela Diretoria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.

**VI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
28.763/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Teste Rápido COVID/SARS-COV-2, por um período de 12 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.016/2024 =

de 25 de junho de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Angela Maria Devides**, como gestora das Atas abaixo relacionadas, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo elas:

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.364/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual

prestação de serviços de MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ENTULHOS, RESÍDUOS, ROÇAGEM E CAPINAGEM DE TERRENOS E IMÓVEIS AUTUADOS PELO MUNICÍPIO DE BARIRI, de acordo com a Lei Municipal nº 5.280 de 08/02/2024.

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.569/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2024

**ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 31/2024,
32/2024 e 33/2024**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados aos componentes do Corpo de Bombeiros do Município, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) da Ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.017/2024 =

de 25 de junho de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Raica Spedo**, como gestora do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22.532/2024, INEXIGIBILIDADE Nº: 08/2024, CONTRATO Nº: 48/2024, OBJETO: Prestação de serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais, através do SEBRAE/SP**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.018/2024 =

de 25 de junho de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Silmara Cristina Cocia Beltrami**, como gestora do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.751/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 23/2024, CONTRATO Nº: 50/2024, OBJETO: Aquisição de 08 (oito) conjuntos de refeitório para a EMEI IV Profª Yone Belluzzo Foloni, conforme descrição constante no ANEXO II -**

Documento de Formalização de Demanda, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.019/2024 =

de 25 de junho de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Jessica Cristina de Moura Faitanini**, como gestora do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.526/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2024, ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 38/2024, 39/2024 e 40/2024, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Bolsas de Colostomia e Urostomia para atendimento à pacientes cadastrados na Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.020/2024 =

de 25 de junho de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Guilherme Ticianeli Migliorini**, como gestor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.427/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 28/2024, CONTRATO Nº: 45/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar pintura no prédio do PSF III Vila Americana, conforme descrição constante no ANEXO II - Documento de Formalização de Demanda**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.021/2024 =

de 25 de junho de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Sincler Aparecido Policarpo**, como gestor do **PROCESSO ADMIN. Nº: 38.124/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 31/2024, CONTRATO Nº: 49/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de cerca de arame farpado com 05 fios com fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Material, na Área localizada na Rodovia SP - 304 Bariri/Itaju, Km 337, conforme descrição constante no ANEXO II - Documento de Formalização de Demanda, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.022/2024 =

de 25 de junho de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Paulo Roberto de Riz**, como gestor do **PROCESSO ADMIN. Nº: 29.165/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2024, ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2024, OBJETO: Registro de preços é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital e seus ANEXOS**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica que será realizada audiência pública referente a elaboração e discussão do Projeto da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício financeiro de 2025, no dia 27 de junho de 2024, às 15h00min, no “Auditório Municipal 16 de Junho” situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri – Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, informamos que as dúvidas, sugestões e esclarecimentos a serem realizadas pelos interessados acerca da matéria também podem ser enviadas de forma online até as 10 horas do dia 27 de junho de 2024 por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - <https://www.bariri.sp.gov.br/orcamento-participativo> da entidade ou do e-mail: contabil@bariri.sp.gov.br

Bariri, 24 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/08/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI
 Data: 22/06/2024 09:24:04-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B031676-1	EKD7A38	15/06/2024	13:20	244. II	704-81	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	11/08/2024
B031677-1	EKD7A38	15/06/2024	13:20	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	11/08/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/06/2024	Páginas: 1/1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/08/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Documento assinado digitalmente
ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI
 Data: 22/06/2024 09:24:04-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B027302-1	GJA4450	07/04/2024	17:46	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	11/08/2024
B027616-1	DCR1730	05/04/2024	11:50	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	11/08/2024
B027303-1	GJA4450	07/04/2024	17:46	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	11/08/2024
B027699-1	BTZ8E53	07/04/2024	13:27	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	11/08/2024
B027707-1	FWZ1571	07/04/2024	17:48	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	11/08/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/06/2024	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B027709-1	FWZ1571	07/04/2024	17:48	768-41	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE PROTEÇ	11/08/2024
B027708-1	FWZ1571	07/04/2024	17:48	734-00	130.16	DIRIGIR O VEIC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	11/08/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/06/2024	Páginas: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP